CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Santana da Ponte Pensa/SP, 18 de julho de 2022.

Ofício nº 44/2022

Assunto: Sanção e Promulgação de Lei Municipal.

Por meio deste e com fulcro no Art. 49 § 7º da Lei Orgânica do Município e decorridos os prazos por este estabelecido, dado o encaminhamento do Autógrafo de Lei nº 020/2022 pelo Ofício nº 38/2022 na data de 22/06/2022 protocolado sob nº 415/2022, vêm o Presidente da Câmara requerer o uso de sua atribuição legal na sanção e promulgação para fazê-la vigorar como Lei Municipal no prazo de 48h contados a partir da presente data de 18/07/2022.

Sendo só, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto da Silva
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa
PROTOCOLO Nº 475/2022
DATA: 18/07/2022
RESPONSÁVEL

Ilmo Sr.
Vagner Hernandes
Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP.